



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais
Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior
Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior

ATA DE REUNIÃO

188ª REUNIÃO DO COMITÊ-EXECUTIVO DE GESTÃO - VERSÃO PÚBLICA

Às 18:00^[1] do dia 17 de novembro de 2021, encerrou-se a 188ª Reunião Ordinária do Comitê-Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex).

Com base no § 4º do Art. 9º do Decreto no 10.044 de 4 de outubro de 2019, e no Art.12, parágrafo único, do Regimento Interno do Gecex, a reunião foi realizada de forma telemática, por meio de videoconferência, com início às 10:05 e término às 12:40. Os votos dos membros foram proferidos na videoconferência, com exceção do voto do Ministério da Defesa (representante da Presidência da República no colegiado), que, devido à impossibilidade de presença de seus membros titular e suplente durante toda a reunião, incluiu seu voto no Processo SEI 19971.101202/2021-51 dentro do prazo estipulado (18:00 do dia 17 de novembro).

Os itens em deliberação foram disponibilizados na Agenda Retificadora (Doc SEI 20125687) no Processo SEI 19971.101202/2021-51.

A reunião contou com a participação dos seguintes membros do Gecex:

- Presidente do Comitê-Executivo de Gestão (Gecex) Substituto, Secretário-Executivo do Ministério da Economia, Marcelo Pacheco dos Guarany;
- Representante da Presidência da República: Marcos Rosas Degaut Pontes (ausente na videoconferência, mas submeteu voto via Processo SEI - Doc Nº 20323467);
- Dois representantes do Ministério das Relações Exteriores: Fernando Meirelles de Azevedo Pimentel (suplente) e Pedro Miguel da Costa e Silva;
- Representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Wilson Vaz de Araújo (suplente) e Ana Lúcia Oliveira Gomes (suplente - nomeada pela Portaria MAPA nº 340, de 12 de novembro de 2021);
- Secretário Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia: Roberto Fendt Junior;
- Secretário Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia: José Barroso Tostes Neto;
- Representante da Secretaria Especial de Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia: Julio Alexandre Menezes da Silva (suplente),
- Representante da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia: Bruno Monteiro Portela (suplente);
- Secretária-Executiva da Camex, Ana Paula Lindgren Alves Repezza, membro sem direito a voto;

Como convidados permanentes (sem direito a voto):

- Pela APEX, Igor Isquierdo Celeste;
- Pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), Guilherme Mendes Resende.

Também esteve presente a Procuradora-Geral Adjunta de Consultoria de Produtividade, Competitividade e Comércio Exterior, Simone Anacleto.

Ademais, participaram, como convidados especiais, representantes do Ministério de Minas e Energia - Anderson Oliveira e Hailton Almeida; e representante do Ministério do Turismo - José Medeiros Nicolau.

1. Abertura e boas-vindas

A Secretária-Executiva da Camex, Ana Paula Lindgren Alves Repezza, iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes e propôs a inversão da pauta, tendo em vista a presença de representantes do Ministério de Minas e Energia (MME) e do Ministério do Turismo (MTur) para acompanhamento da votação dos temas relacionados às respectivas pastas, 3.3 e 3.10.

3. Deliberação - Alterações Tarifárias

Voto 3.3 - Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul - Letec e Lista de Exceções de Bens de Informática e Telecomunicações - Lebit - Energia.

O Subsecretário de Estratégia Comercial, Eduardo Lacrete Leoni, relatou o voto. A Camex recebeu ofício do MME que tratava da adoção de possíveis medidas para mitigação dos efeitos da escassez hídrica sobre a geração de energia elétrica, as quais estão relacionadas à produção de energia solar, nuclear e de termelétricas. O Comitê de Alterações Tarifárias (CAT) deliberou sobre as ações que poderiam ser implementadas no curto prazo a partir de decisões do Gecex e alcançou a proposta em questão, que abrange reduções tarifárias dos seguintes produtos: células solares, partes de reatores nucleares e conversores de corrente contínua. Nos casos em que foi identificada produção nacional relevante, foi proposta redução de 50% sobre as tarifas que incidiam no começo do atual governo.

O representante do MME, Anderson Oliveira, acrescentou que a construção da usina nuclear de Angra 3 é prioritária para o governo e que a redução tarifária poderá baratear o custo da obra, e, por conseguinte, reduzir o custo da energia para o consumidor. A edificação beneficiou-se do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares - RENUCLEAR, até dezembro de 2020, quando o regime foi encerrado.

Hailton Almeida, também representante do MME, lembrou o grande potencial do Brasil para produção de energia a partir das matrizes solar e eólica, mas reiterou que os custos ainda são elevados e, por isso, a redução das alíquotas poderia aumentar a competitividade dessas fontes energéticas.

Decisão: aprovada, com 10^[2] votos favoráveis, Minuta de Resolução que altera o Anexo II da Resolução nº 125, de 15 de dezembro de 2016 - Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (LETEC) e Lista de Exceções de Bens de Informática e Telecomunicações - Lebit - Energia.

Voto 3.2 - Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (Letec) - Recomendações CAT para deferimento e indeferimento de pleitos

O Subsecretário de Estratégia Comercial informou que um dos itens em deliberação no atual voto (NCM 8507.60.00) complementa a solicitação do MME constante do Voto 3.1 no que tange ao auxílio na mitigação da situação hídrica, permitindo o estoque da energia solar produzida no período diurno para uso noturno, e atende, ao mesmo tempo, ao pleito da empresa Huawei de redução do imposto sobre as baterias para uso em sistemas de telecomunicações, com redução de 18% para 9% da alíquota incidente, levando em consideração a existência de produção nacional.

O Coordenador-Geral de Reforma Tarifária da SE-Camex, Denis Scaramussa, acrescentou as demais recomendações consensuadas no CAT: aumento da cota de importação de alumínio primário, com a anuência dos setores produtivos brasileiros e dos importadores; redução tarifária de aparelho utilizado em cirurgias, que conta com aval do Ministério da Saúde; redução da tarifa incidente sobre o medicamento "Aflibercepte" de 2% para 0%, sem ocupar nova vaga na Letec; e, por fim, o indeferimento do pleito para retirada da Letec da NCM 4011.20.90 - Outros pneumáticos novos, de borracha, dos tipos utilizados em ônibus ou caminhões.

Decisão: aprovada, com 10* votos favoráveis, recomendações CAT para inclusão de produtos e indeferimento de pleitos para Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (LETEC).

3.10 - Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (Letec) - barcos à vela, mesmo com motor auxiliar

O Subsecretário de Estratégia Comercial relatou que o voto se originou em pleito do Ministério do Turismo (MTur), o qual não sofreu oposição nas deliberações feitas pelo CAT para direcionamento do tema ao Gecex. Reiterou que, se aprovado, o item ocupará vaga na Letec.

O representante do MTur, José Medeiros Nicolau, apresentou a abordagem da pasta sobre o tema. Informou que na Europa há cerca de 8 milhões de vagas de embarcações, que geram mais 14 milhões de empregos. Consoante com o potencial do Brasil para turismo náutico, que dispõe de mais de 8,5 mil km de costa e 35 mil canais navegáveis (sem considerar águas interiores), está em andamento projeto estruturado de elaboração de políticas públicas para o setor, que incluem o reconhecimento pelo Ministério do Trabalho da profissão de condutor de turismo náutico, bem como a elaboração pelo MTur, em conjunto com a Marinha, de curso para tais condutores. O representante do MTur lamentou a inexistência anterior de iniciativas e incentivos voltados para essa categoria. Para sanar isso, será feito lançamento de portal específico para turismo náutico pelo MTur, o qual apresentará as iniciativas direcionadas ao setor, inclusive para a prática desportiva. Informou, também, que a produção nacional de barcos a vela é quase inexistente, o que torna a frota antiga e de difícil reposição. Ainda, destacou que há países com área menor de navegação que geram mais empregos que o Brasil no setor. Nesse sentido, a aprovação da medida auxiliaria na produção de empregos e estimularia a melhoria da infraestrutura ligada ao setor.

Decisão: aprovada, com 10* votos favoráveis, inclusão na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (LETEC) de barcos à vela, mesmo com motor auxiliar.

2. Aprovação de Ata

2.1 - Ata da 187ª Reunião Ordinária do Gecex

Com modificações da SDCOM/SECINT, a Ata da 187ª Reunião Ordinária do Gecex foi submetida à apreciação dos membros.

Decisão: aprovada, com 10* votos favoráveis, a Ata da 187ª Reunião Ordinária do Gecex.

Voto 3.1 - Lista Covid - Prorrogação da vigência

O Subsecretário de Estratégia Comercial, Eduardo Leoni, informou que o Ministério da Saúde enviou manifestação solicitando a prorrogação da vigência da Resolução Gecex nº 17, de 17 de março de 2020, até o dia 30 de junho de 2022. O CAT aprovou a prorrogação e deliberou que quaisquer adaptações ou otimizações da lista devem ocorrer somente no próximo semestre, a depender da evolução da pandemia.

Decisão: aprovada, com 10* votos favoráveis, Minuta de Resolução que prorroga a vigência da redução temporária, para zero por cento, da alíquota do Imposto de Importação ao amparo do artigo 50, alínea d, do Tratado de Montevidéu de 1980, internalizado pelo Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, tendo por objetivo facilitar o combate à pandemia do Corona Virus / Covid-19. (Lista Covid).

Voto 3.4 - Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (Letec) - SAP e Fraldas

O Subsecretário de Estratégia Comercial apresentou, inicialmente, histórico do pleito. Em 2019, antes do retorno da competência de alterações tarifárias à Camex, Portaria da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais (Secint) reduziu as tarifas incidentes sobre três NCMs da cadeia de produção de fraldas (ácido acrílico, SAP e fraldas) após pleito da Procter & Gamble (P&G), maior importadora de SAP para produção de fraldas. O pleito atual guarda relação com a solicitação feita especificamente para SAP pela P&G, cuja produção de fraldas é feita a partir de insumo importado, à diferença da produção de fraldas pelas demais empresas domésticas, que utilizam SAP produzido pela Basf em Camaçari, BA. O Subsecretário esclareceu que não se trata de destaque tarifário, mas de redução ampla e transversal.

O representante da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade (Sepec), Secretário Especial Adjunto Bruno Monteiro Portela, manifestou divergência ao expor que é favorável à manutenção do patamar de 8% para o SAP, alíquota também praticada pela Coreia do Sul, um dos maiores exportadores para o Brasil e um dos maiores players mundiais no segmento, e próxima dos demais produtores e exportadores, como UE, Rússia e China, que adotam o patamar de 6,5%. Ainda, a redução a 6% igualaria a alíquota aplicável ao SAP àquela que incide sobre o ácido acrílico, que é insumo do SAP, contrariando a lógica de escalonamento tarifário, e poderia gerar impacto sobre os projetos de investimentos da Basf no Brasil em função de insegurança jurídica derivada de alterações tarifárias frequentes. O Secretário informou também que o SAP é importado por um único comprador (a P&G) - os demais fabricantes nacionais de fraldas adquirem SAP de fabricantes nacionais.

O Coordenador-Geral de Reforma Tarifária, Denis Scaramussa, complementou que foi feita análise sobre o mercado de SAP no Brasil, o qual identificou que todos os respectivos indicadores analisados são positivos, incluindo exportações e participação no share do mercado, e por isso, seria adequada a adoção de tarifa mais próxima da que é praticada internacionalmente.

O Secretário-Executivo Adjunto da Camex, Leonardo Lahud, lembrou que a tarifa aplicada sobre o produto era a da TEC, de 2%, até 2015, quando foi estabelecida a fábrica da Basf no Brasil. A proposta de redução da alíquota incidente sobre fraldas não partiu do setor privado, tendo sido feita *ex officio*, após análise da dinâmica de produção nacional. O Secretário Executivo Adjunto reforçou que está sendo utilizado mecanismo excepcional, a Letec, e que a redução de 2 pontos percentuais seria gradual.

O Subsecretário da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade (SDIC/SEPEC), Tólio Ribeiro, afirmou que a redução da alíquota a 6% colocaria o país em um patamar inferior à média ponderada dos países produtores, que é de 6,7%.

A Secretária-Executiva da Camex, Ana Repezza, esclareceu que haveria, então, duas propostas em deliberação: a proposta da SE-Camex, para redução da alíquota incidente sobre o SAP a 6%; e a proposta da Sepec, de manutenção da alíquota incidente sobre o SAP em 8%, com consenso entre os membros em relação à redução da alíquota incidente sobre fraldas de 12% para 10%.

Tendo em vista a discordância em relação ao SAP, a Secretária-Executiva propôs aos membros uma solução de consenso, que seria a adoção de resolução reduzindo a alíquota incidente sobre o SAP para 7%, sinalizando a continuidade da redução transversal das tarifas.

O Secretário-Executivo do Ministério da Economia, Marcelo Guarany, complementou expondo a importância de, no processo decisório, ter em vista a perspectiva do consumidor final, não desconsiderando a relevância da manutenção da estabilidade do ambiente de negócios.

O item foi, então, colocado em deliberação.

Decisão: aprovada, com 10* votos favoráveis, redução da alíquota da NCM 3906.90.44 (SAP) de 8% para 7% e a redução da alíquota da NCM 9619.00.00 (Fraldas) de 12% para 10%.

Voto 3.5 - Lista de Exceções de Bens de Informática e Telecomunicações - LEBIT - ajuste em decorrência de alterações na nomenclatura

O Subsecretário de Estratégia Comercial informou que se trata de ajuste, referente a células solares, que foram desdobradas em duas NCMs e, por isso, é necessário realizar ajuste na LEBIT para manutenção da redução tarifária a 0% para tal categoria de produtos.

Decisão: aprovada, com 10* votos favoráveis, Minuta de Resolução que altera o Anexo III da Resolução nº 125, de 15 de dezembro de 2016 Lista de Exceções de Bens de Informática e Telecomunicações - Lebit.

Voto 3.6 - Aprovação de pleitos de redução tarifária ao amparo do mecanismo de desabastecimento (Resolução GMC nº 49/19)

A servidora da SE-Camex Caroline Leite relatou o voto. O CAT recomendou aprovação de seis itens para reduções tarifárias a 0% e das cotas especificadas devido à inexistência ou insuficiência de produção doméstica e regional: Preparações para alimentação animal; Sacarina; Dióxido de titânio; Película para revestimento de vidros (*window film*); Fios de juta; Poliacetal Poliéter (PAPE); e a redução tarifária de Película de poli (tereftalato de etileno) - Resina PET, por 180 dias, de 14% para 0%, com pedido de urgência ao Mercosul para a cota de 60 mil toneladas, dividida em duas aplicações de 30 mil toneladas cada, em decorrência do incêndio ocorrido na fábrica da Indorama, principal produtora nacional de PET, que comprometeu momentaneamente o abastecimento doméstico. Nesse último caso, a servidora alertou acerca da possibilidade de manifestação contrária por parte da Argentina, pela existência de produção naquele país. O CAT também aprovou o deferimento da renovação de quatro pleitos argentinos e cinco uruguaios, para os quais não houve manifestação de oposição. Por fim, a servidora informou que o Comitê recomendou o indeferimento de cinco produtos que não apresentam relevância econômica suficiente para ocupação de vaga.

O Subsecretário da SDIC, Tólio Ribeiro, informou que, em relação ao caso da resina PET, a área optara por aguardar mais informações antes de uma decisão, enquanto a questão permaneceria em aberto no CAT, de acordo com previsão do regimento interno do comitê. [Trecho tarjado: Informação Empresarial - Vantagem Competitiva - §2 Art.5º do Decreto 7.724/2012]. O Subsecretário manifestou dúvidas quanto a administração da divisão da cota em dois trimestres, conforme a sugestão da SE-Camex, e indagou esclarecimentos sobre a execução da medida, caso aprovada.

A servidora Caroline Leite esclareceu que as solicitações de urgência ao Mercosul devem ser analisadas em até 30 dias. Não havendo oposição dos demais membros, a medida é aplicada por metade do prazo e metade da cota, e posteriormente replicada.

[Trecho tarjado: Informação Empresarial - Vantagem Competitiva - §2 Art.5º do Decreto 7724/1012]. A Secretária-Executiva informou, também, que foi estabelecido acordo com a SEPEC para monitoramento do tema, caso ocorra a aprovação da medida. Caso a empresa produtora retorne aos patamares de produção, a medida seria retirada, e não haveria prorrogação para o segundo trimestre da cota e da redução aprovadas.

A servidora Caroline Leite lembrou que a medida pode sofrer óbice no Mercosul, e que, nesse caso, seria importante que o tema retornasse ao Gecex para a adoção alternativa via Letec, prevista em Nota Técnica produzida pela área.

Decisão: aprovada, com 10* votos favoráveis, aprovação de pleitos de redução tarifária ao amparo do mecanismo de desabastecimento (Resolução GMC nº 49/19).

Voto 3.7 - Pleitos de alterações permanentes da Tarifa Externa Comum no âmbito do Comitê Técnico nº 1 (CT-1) do Mercosul (Tarifa, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias)

O Coordenador-Geral de Reforma Tarifária, Denis Scaramussa, relatou que o CAT recomendou o indeferimento do único pleito em discussão, relativo à redução tarifária para o produto sacarina, visto que tal produto foi contemplado pelo mecanismo de desabastecimento e será necessário avaliar a reação do mercado à medida.

Decisão: aprovado, com 10* votos favoráveis, indeferimento de pleito de alteração permanente da Tarifa Externa Comum no âmbito do Comitê Técnico nº 1 (CT-1) do Mercosul (Tarifa, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias).

Voto 3.8 - Internalização da Resolução do Grupo Mercado Comum do Mercosul nº 16/2021, relativa à Incorporação da VII Emenda ao Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias

O Subsecretário de Estratégia Comercial, Eduardo Leoni, relatou o tema. O Grupo Mercado Comum aprovou a Resolução GMC nº 16/2021, que contém a nova Versão Única do Sistema Harmonizado (VUSH/2022), em português, da NCM, e que deve ser internalizada pelo Brasil por meio da resolução do Gecex em deliberação. O Subsecretário esclareceu que o Anexo I da resolução proposta descreve a TEC do Mercosul, e o Anexo II descreve exceções adotadas pelo Brasil, como as do setor automotivo, açúcar, pêssego lácteos etc., visando à simplificação regulatória progressiva, para futuramente alcançar uma única resolução que descreva todas as tarifas adotadas pelo país.

O Secretário Especial da Receita Federal do Brasil, José Barroso Tostes Neto, afirmou estar de acordo com o mérito da proposta. Ressalvou, contudo, a importância de se levar em consideração o relevante impacto operacional da medida. Por isso, propõe que a entrada em vigor da resolução ocorra em 1º de março de 2022, e não em primeiro de janeiro, como proposto.

O Secretário-Executivo Adjunto da Camex informou que a PGFN expôs, em parecer, preocupações relativas ao princípio da anterioridade e sugeriu que o início da vigência da medida aconteça em 1º de abril de 2022.

O representante do Ministério de Relações Exteriores, Michel Arslanian Neto, reiterou que o compromisso assumido pelo país com os parceiros do Mercosul foi o de início da vigência em 1º de janeiro de 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta de Consultoria de Produtividade, Competitividade e Comércio Exterior, Simone Anacleto, apresentou o entendimento da PGFN de que seria possível a manutenção do início da vigência para 1º de janeiro de 2022, o que atenderia o compromisso com os parceiros do Mercosul, mas com produção de efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Decisão: aprovada, com 10* votos favoráveis, Internalização da Resolução do Grupo Mercado Comum do Mercosul nº 16/2021, relativa à Incorporação da VII Emenda ao Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias.

Voto 3.9 - Regulamentação do Sistema de Administração e Controle de Cotas de Importação outorgadas pelo MERCOSUL a terceiros países ou grupos de países (SACIM)

O Coordenador-Geral de Reforma Tarifária, Denis Scaramussa, expôs que se trata de incorporação de norma do MERCOSUL que estabeleceu os critérios relacionados à vigência futura de acordos extrarregionais e os procedimentos operacionais para a administração de cotas tarifárias.

O Secretário-Executivo Adjunto da Camex relembrou que recentemente foi aprovada a internalização da administração de cotas conjuntas pelo MERCOSUL e que a atual resolução é um desdobramento dessa primeira iniciativa.

Decisão: aprovada, com 10* votos favoráveis, Minuta de Resolução que trata da regulamentação do Sistema de Administração e Controle de Cotas de Importação outorgadas pelo MERCOSUL a terceiros países ou grupos de países (SACIM) e incorpora ao ordenamento jurídico brasileiro a Diretriz MERCOSUL/CCM/DIR Nº 68/21.

4. Deliberações - Ex-tarifários de BK e BIT

[Trecho tarjado: Documento preparatório Art. 20 [Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012](#)]

Voto 4.1 - Minutas de Resolução que aprovam Ex-tarifários de BK e Ex-tarifários de BIT

O Subsecretário da SDIC/SEPEC, Tólio Ribeiro, apresentou a proposta de duas minutas de resoluções, totalizando 449 Ex-tarifários (4 a menos que o previsto originalmente na agenda, devido a ajuste feito), assim distribuídos: Resolução para Bens de Capital, contendo a aprovação de 401 novos Ex-tarifários; Resolução para Bens de Informática e Telecomunicações, contendo a aprovação de 48 novos Ex-tarifários. As importações estimadas somam R\$ 642 milhões, com destaque para os setores de energia (geração, transmissão e distribuição), com 38% do total; bens de capital, com 18 % do total; e médico hospitalar, com 14%. O Subsecretário informou que ambas as resoluções também tratam de ajustes nas descrições dos Ex-tarifários e de revogações por identificação de produção nacional.

Decisão: aprovadas, com 10* votos favoráveis, Minutas de Resolução que aprovam Ex-tarifários de BIT e Ex-tarifários de BK.

5. Deliberações - Regime de Autopeças

Voto 5.1 - [Trecho tarjado: Documento preparatório Art. 20 [Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012](#)]

Decisão: tema retirado de pauta até a próxima reunião ordinária do Gecex.

6. Deliberações - Temas diversos

Voto 6.1 - Indicação de membros para o Conselho Gestor do Instituto Brasileiro do Algodão - IBA

O Subsecretário da SDIC/SEPEC, Tólio Ribeiro, apresentou a minuta de resolução com a atualização dos nomes indicados para o Conselho Gestor do IBA.

Decisão: Aprovada, com 10* votos favoráveis, Minuta de Resolução com indicação de membros para o Conselho Gestor do Instituto Brasileiro do Algodão - IBA.

7. Relatos

Tema 7.1 - [Trecho tarjado: Documento preparatório Art. 20 [Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012](#)]

Tema 7.2 - [Trecho tarjado: Documento preparatório Art. 20 [Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012](#)]

Tema 7.3 - Proposta de calendário de reuniões do Gecex para 2022

A Secretária-Executiva da Camex, Ana Repezza, solicitou que os membros se manifestassem até a reunião do Gecex de dezembro sobre a viabilidade da proposta de calendário de reuniões do Gecex para 2022, circulada previamente. As reuniões previstas no calendário até o mês de maio já consideram os prazos de Defesa Comercial e, por tal razão, dispõem de menor flexibilidade de modificação. A Secretária-Executiva concluiu sugerindo a modificação da data da reunião do Gecex de dezembro, do dia 15 para o dia 17, em função da reunião do CMC, prevista para o dia 16 de dezembro. A decisão será comunicada oportunamente, após ouvidos os membros.

O Secretário-Executivo do Ministério da Economia, Marcelo Pacheco dos Guarany, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos.

COMPILAÇÃO DOS VOTOS DA 188ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GECEX

Voto 2.1 – Ata da 187ª Reunião Ordinária do Gecex (SEI nº 20064334)

*Sugestão de alteração da SDCOM/SECINT (ME)

Voto 3.1- Minuta de Resolução que prorroga a vigência da redução temporária, para zero por cento, da alíquota do Imposto de Importação ao amparo do artigo 50, alínea d, do Tratado de Montevideu de 1980, internalizado pelo Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, tendo por objetivo facilitar o combate à pandemia do Corona Vírus / Covid-19. (SEI nº 20039566)

Voto 3.2 - Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (Letec) - Recomendações CAT para deferimento e indeferimento de pleitos (~~20052827~~ 20329074 ^[3])

Voto 3.3 - Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (Letec) e Lista de Exceções de Bens de Informática e Telecomunicações - Lebit - Energia. (~~20052827~~ 20329074 e 20052880)

Voto 3.4 - Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (Letec) - SAP e Fraldas (~~20052827~~ 20329074)

Membro Votante do Gecex	Representante	Voto 2.1	Voto 3.1	Voto 3.2	Voto 3.3	Voto 3.4
Ministério da Economia (ME)	Marcelo Pacheco Guarany	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Presidência da República (PR)	Marcos Rosas Degaut Pontes (Doc SEI nº 20323467)	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Ministério das Relações Exteriores (SAME)	Pedro Miguel da Costa e Silva	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável

Ministério das Relações Exteriores (SCAEC)	Fernando Meirelles de Azevedo Pimentel	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	Ana Lúcia Oliveira Gomes	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	Wilson Vaz de Araújo	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia (SECINT)	Roberto Fendt Junior	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (SEPEC)	Bruno Monteiro Portela	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia (SERFB)	José Barroso Tostes Neto	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Secretaria Especial de Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia (SETO)	Julio Alexandre Menezes da Silva	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável

Voto 3.5 - Lista de Exceções de Bens de Informática e Telecomunicações - LEBIT - Minuta de Resolução que ajusta códigos NCM em decorrência de alterações na nomenclatura (19792296)

Voto 3.6 - Aprovação de pleitos de redução tarifária ao amparo do mecanismo de desabastecimento (Resolução GMC nº 49/19)

Voto 3.7 - Pleitos de alterações permanentes da Tarifa Externa Comum no âmbito do Comitê Técnico nº 1 (CT-1) do Mercosul (Tarifa, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias)

Voto 3.8 - Internalização da Resolução do Grupo Mercado Comum do Mercosul nº 16/2021, relativa à Incorporação da VII Emenda ao Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias (SEI nº ~~19782968~~ 20326265)

Voto 3.9 - Minuta de Resolução que trata da regulamentação do Sistema de Administração e Controle de Cotas de Importação outorgadas pelo MERCOSUL a terceiros países ou grupos de países (SACIM) e incorpora ao ordenamento jurídico brasileiro a Diretriz MERCOSUL/CCM/DIR Nº 68/21. (SEI nº 19778497)

Voto 3.10 - Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (Letec) - barcos à vela, mesmo com motor auxiliar (SEI nº ~~19182609~~ 20329074)

Membro Votante do Gecex	Representante	Voto 3.5	Voto 3.6	Voto 3.7	Voto 3.8	Voto 3.9	Voto 3.10
Ministério da Economia (ME)	Marcelo Pacheco Guarany	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Presidência da República (PR)	Marcos Rosas Degaut Pontes (Doc SEI nº 20323467)	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Ministério das Relações Exteriores (SAME)	Pedro Miguel da Costa e Silva	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Ministério das Relações Exteriores (SCAEC)	Fernando Meirelles de Azevedo Pimentel	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	Ana Lúcia Oliveira Gomes	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	Wilson Vaz de Araújo	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia (SECINT)	Roberto Fendt Junior	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (SEPEC)	Bruno Monteiro Portela	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia (SERFB)	José Barroso Tostes Neto	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Secretaria Especial de Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia (SETO)	Julio Alexandre Menezes da Silva	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável

Voto 4.1 - Minutas de Resolução que aprovam Ex-tarifários de BIT e Ex-tarifários de BK - BK (SEI nº 20068454) e BIT (SEI nº 20068477)

Voto 5.1 - Retirado de Pauta

Voto 6.1 - Indicação de membros para o Conselho Gestor do Instituto Brasileiro do Algodão - IBA (SEI Nº 20072632)

Membro Votante do Gecex	Representante	Voto 4.1
Ministério da Economia (ME)	Marcelo Pacheco Guarany	Favorável
Presidência da República (PR)	Marcos Rosas Degaut Pontes (Doc SEI nº 20323467)	Favorável
Ministério das Relações Exteriores (SAME)	Pedro Miguel da Costa e Silva	Favorável
Ministério das Relações Exteriores (SCAEC)	Fernando Meirelles de Azevedo Pimentel	Favorável
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	Ana Lúcia Oliveira Gomes	Favorável
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	Wilson Vaz de Araújo	Favorável
Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia (SECINT)	Roberto Fendt Junior	Favorável

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (SEPEC)	Bruno Monteiro Portela	Favorável
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia (SERFB)	José Barroso Tostes Neto	Favorável
Secretaria Especial de Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia (SETO)	Julio Alexandre Menezes da Silva	Favorável

RESULTADO DAS VOTAÇÕES DA 188ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GECEX:

- Aprovada, com 10 votos favoráveis, a Ata da 187ª Reunião Ordinária do Gececx;
- Aprovada, com 10 votos favoráveis, Minuta de Resolução que prorroga a vigência da redução temporária, para zero por cento, da alíquota do Imposto de Importação ao amparo do artigo 50, alínea d, do Tratado de Montevideu de 1980, internalizado pelo Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, tendo por objetivo facilitar o combate à pandemia do Corona Vírus / Covid-19. (Lista Covid)
- Aprovada, com 10 votos favoráveis, Minuta de Resolução que altera o Anexo II da Resolução nº 125, de 15 de dezembro de 2016 - Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (LETEC);
- Aprovada, com 10 votos favoráveis, Minuta de Resolução que altera o Anexo III da Resolução nº 125, de 15 de dezembro de 2016 Lista de Exceções de Bens de Informática e Telecomunicações - Lebit;
- Aprovada, com 10 votos favoráveis, Minuta de Resolução que ajusta códigos NCM da Lista de Exceções de Bens de Informática e Telecomunicações - LEBIT;
- Aprovada, com 10 votos favoráveis, aprovação de pleitos de redução tarifária ao amparo do mecanismo de desabastecimento (Resolução GMC nº 49/19);
- Aprovados, com 10 votos favoráveis, pleitos de alterações permanentes da Tarifa Externa Comum no âmbito do Comitê Técnico nº 1 (CT-1) do Mercosul (Tarifa, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias);
- Aprovada, com 10 votos favoráveis, Internalização da Resolução do Grupo Mercado Comum do Mercosul nº 16/2021, relativa à Incorporação da VII Emenda ao Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias;
- Aprovada, com 10 votos favoráveis, Minuta de Resolução que trata da regulamentação do Sistema de Administração e Controle de Cotas de Importação outorgadas pelo MERCOSUL a terceiros países ou grupos de países (SACIM) e incorpora ao ordenamento jurídico brasileiro a Diretriz MERCOSUL/CCM/DIR Nº 68/21;
- Aprovadas, com 10 votos favoráveis, Minutas de Resolução que aprovam Ex-tarifários de BIT e Ex-tarifários de BK;
- Aprovada, com 10 votos favoráveis, Minuta de Resolução com indicação de membros para o Conselho Gestor do Instituto Brasileiro do Algodão - IBA.

LEONARDO DINIZ LAHUD

Secretário-Executivo Adjunto da Câmara de Comércio Exterior

[1] A videoconferência foi finalizada Às 12:40. Tendo em vista pedido apresentado pelo Ministério da Defesa, foi concedido prazo até às 18:00 para o envio de votos via SEI, conforme combinado com os membros.

[2] Nove votos proferidos na reunião e um voto via SEI, do representante da Presidência da República Marcos Rosas Degaut Pontes.

[3] Nova minuta de resolução elaborada após reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Diniz Lahud, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 22/12/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21229655** e o código CRC **27A45D51**.